



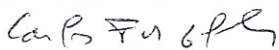
PORTARIA Nº 125/2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Paulista, especialmente no Centro;

RESOLVE:

- I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Siqueira Campos, no trecho compreendido entre a Rua Bartolomeu de Freitas Lins e a Av. Mal. Floriano Peixoto, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos às 06:00 horas do dia 25 de março de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

